



DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2018

DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TCM-BA, PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 02250e16, REF. À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR, PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais e regimentais, em virtude de aprovação plenária PROMULGA o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º: Por força do presente Decreto Legislativo, fica rejeitado o Parecer Prévio da lavra do TCM-BA, proferido nos autos do Processo n.º 02250e16, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Mucuri, relativas ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do gestor PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO.

Artigo 2º: Ficam, outrossim, APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do gestor Paulo Alexandre Matos Griffó.

Artigo 3º: Por força do que dispõe o artigo 263 da Resolução n.º 011/01 - Regimento Interno, fica declarado que os motivos da discordância daquilo que está inserido no Parecer Prévio a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo, encontra-se expressamente definido no parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 4º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, em 19 de setembro de 2018.

JOSÉ MENDES FONTOURA
Presidente

AGUINALDO MOREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

ROSILENE LOURES DA SILVA
1ª Secretária

SAULLO SOUZA SANTOS
2º Secretário

Rua Oscar Teixeira Siqueira, 290, Bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 49930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri